

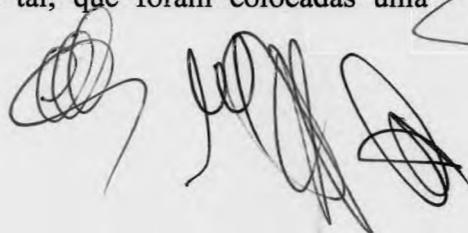
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO****Ata da Septuagésima Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1999.**

1 Às dezessete horas do dia vinte e três de novembro do ano de mil  
2 novecentos e noventa e nove (23.11.99), nesta cidade do Recife,  
3 Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos  
4 Senhores: Presidente, Des. Arthur Pio dos Santos Neto; Juiz do  
5 Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. Araken Mariz de Faria;  
6 Juízes de Direito, Dr. Mauro Alencar de Barros e o Dr. Ruy Trezena  
7 Patu Júnior; Juristas, Dr. José Paes de Andrade e o Dr. Mário Gil  
8 Rodrigues Neto; e o Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho,  
9 Procurador Regional Eleitoral, comigo, Sônia Regina de Pontes  
10 Galvão, Diretora Geral, foi aberta a Sessão. Lida e aprovada a ata da  
11 Sessão anterior, o Des. Presidente passou à leitura do seguinte  
12 expediente: **Ofício nº 66/99, de 23.11.99, da 131ª Zona Eleitoral,**  
13 **Itamaracá**, no qual o Juiz Marco Aurélio Mendonça de Araújo  
14 comunica que assumiu, a partir desta data, o Cartório daquela Zona,  
15 em virtude de férias do Titular e da impossibilidade da substituta  
16 automática, que está participando do curso de vitaliciamento,  
17 promovido pela Corregedoria Geral de Justiça. **DESPACHO:** “Lido  
18 em Sessão. Anote-se.” Em seguida, o Des. Presidente passou ao  
19 julgamento dos seguintes processos da Classe I - Feito  
20 Administrativo: **PROCESSO Nº 9691/99 - 3ª Zona Eleitoral -**  
21 **Recife**, no qual o Juiz Eleitoral solicita a requisição de Ricardo  
22 Barbosa da Silva para servir como Auxiliar de Cartório; **PROCESSO**  
23 **Nº 9696/99 - 111ª Zona Eleitoral - Joaquim Nabuco**, no qual o Juiz  
24 Eleitoral solicita a requisição de Amós Félix de Souza para servir  
25 como Auxiliar de Cartório. **DECISÃO NOS PROCESSOS ACIMA:**  
26 “Unanimemente, deferida a requisição, pelo prazo de um ano,  
27 contando-se da apresentação do servidor em Cartório.”; **PROCESSO**  
28 **Nº 9673/99 - 103ª Zona Eleitoral - Limoeiro**, no qual a Juíza  
29 Eleitoral solicita a prorrogação, por mais um ano, do prazo de  
30 permanência da Auxiliar de Cartório Cleonice Araújo Marinho  
31 Vasconcelos, Escrivã Eleitoral. **DECISÃO:** “Unanimemente, deferido  
32 o pedido.”; **PROCESSO Nº 9674/99 - 45ª Zona Eleitoral - Belo**  
33 **Jardim**, no qual o Juiz Eleitoral solicita a prorrogação, por mais um  
34 ano, do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório Rozelma do  
35 Nascimento Almeida. **DECISÃO:** “Unanimemente, deferido o  
36 pedido.”; **PROCESSO Nº 9681/99 - 78ª Zona Eleitoral -**  
37 **Parnamirim**, no qual a Juíza Eleitoral solicita a prorrogação, por mais

Sônia Galvão

38 um ano, do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório Niedja  
39 Soares de Araújo da Silva, Escrivã Eleitoral. DECISÃO:  
40 “Unanimemente, deferido o pedido.”; e **PROCESSO Nº 9695/99 – 4ª**  
41 **Zona Eleitoral – Recife**, no qual a Juiz Eleitoral solicita a  
42 prorrogação, por mais um ano, do prazo de permanência da Auxiliar  
43 de Cartório Lúcia Helena Guimarães de Sena. DECISÃO:  
44 “Unanimemente, deferido o pedido.” Em seguida, o Des. Presidente  
45 solicitou ao Corregedor, o Juiz Mauro Alencar, que apresentasse um  
46 breve relatório sobre a revisão eleitoral, em curso em 13 municípios  
47 do Estado de Pernambuco. Com a palavra, o Juiz Mauro Alencar:  
48 “Nos últimos dias 18 e 19, eu e o Presidente, Des. Arthur Pio,  
49 estivemos em viagem a 7 municípios, dos 13 que estão promovendo a  
50 revisão eleitoral. O Des. Arthur Pio esteve em Betânia, Poção e Santa  
51 Cruz da Baixa Verde. Eu estive em Angelim, Brejão, Chã Grande e  
52 Jurema, acompanhando os trabalhos de revisão, e lá estavam presentes  
53 os Juízes, o Promotor da Comarca, o pessoal requisitado pelos  
54 Cartórios Eleitorais, bem como os funcionários do TRE que foram  
55 deslocados para que, na primeira semana, prestassem o apoio devido  
56 às Zonas Eleitorais e orientassem àqueles funcionários que iriam, de  
57 fato, conduzir a revisão durante esse período, até o dia 17 de  
58 dezembro. Nos 4 municípios onde compareci, e dos 3 em que o  
59 Presidente acompanhou os trabalhos de perto, tudo vem se  
60 desenrolando a contento, sem nenhum problema de maior gravidade.  
61 Todo o processamento está sendo feito nas Urnas Eletrônicas, que se  
62 transformam, como já foi dito anteriormente, em computadores, e todo  
63 o processamento está sendo informatizado: o eleitor comparece com a  
64 documentação exigida, é cadastrado na urna e automaticamente  
65 revisado, ele já sai com o comprovante de que foi revisado, e aquele  
66 dado fica cadastrado na urna. No final de cada dia os dados são  
67 compatibilizados desta urna com o computador do Cartório, e tem-se,  
68 dia-a-dia, o movimento e o acumulado até aquela data. Nós pedimos  
69 aos Cartório que nos enviasse, até a presente data, os dados  
70 acumulados até o dia de ontem, que representam os seis primeiros dias  
71 de revisão. São 13 municípios, com um total de 127 mil eleitores,  
72 aproximadamente. Destes, até o dia de ontem, compareceram pouco  
73 mais de 21 mil eleitores, que já foram revisados, o que dá um  
74 percentual de, aproximadamente, 17% dos eleitores que terão que ser  
75 revisados. Isso difere um pouco de município a município, como por  
76 exemplo, Bodocó que revisou 9,6% do eleitorado; mas, em  
77 compensação, Betânia já vai com 33,4% do eleitorado revisado. Ou  
78 seja, os eleitores tiveram a preocupação de comparecer logo ao posto  
79 de revisão. Nos 4 municípios em que compareci, em nenhum deles  
80 tinha fila. Foi feita de uma forma tal, que foram colocadas uma

Sônia Sal



81 quantidade de 4 a 6 UE's por município, o que faz com que os  
82 trabalhos venham se desenvolvendo a contento, sem nenhum prejuízo  
83 para o eleitor. Está havendo uma participação efetiva da comunidade  
84 política da região, dos prefeitos, dos vereadores, até porque há um  
85 interesse muito pessoal e particular deles neste momento, haja vista as  
86 próximas eleições, que se tratam de eleições municipais. O caso mais  
87 inusitado no Estado de Pernambuco é o caso de Brejão, onde existe  
88 um número de eleitores superior ao de habitantes. Numa reunião feita  
89 com todos os vereadores, na presença da Juíza, da Promotora, da  
90 Delegada e contando com a minha presença, foi dito claramente na  
91 reunião, pelos políticos, que aquele número, entre outras coisas, era  
92 uma comunidade de Garanhuns, uma das COHAB daquele município,  
93 e isso a Juíza já tinha dito pra nós aqui, e foi confirmado pelos  
94 próprios políticos que, numa determinada época, esses eleitores  
95 tiraram título em Brejão. A questão é tão peculiar, que os políticos de  
96 Brejão vão fazer comício naquela comunidade, lá em Garanhuns. Veja  
97 bem, o caso não é como foi dito aqui, numa reunião passada com os  
98 funcionários dos Cartórios e os Juízes, de eventual distrito que fica  
99 mais próximo da sede de um município em relação ao município sede.  
100 Não, é de fato o eleitor da cidade de Garanhuns, que tirou título em  
101 Brejão. Foi dito também nessa reunião que algumas pessoas tinham,  
102 inclusive, uma relação nominal com os títulos desses eleitores, que  
103 ultrapassava, pelo menos essa relação, em mais de 700 eleitores. Isso,  
104 no momento, foi requisitado pela Juíza e pela Promotora, e o político  
105 disse que não tinha problema nenhum em ceder. Esses eleitores, a  
106 Juíza vai, inclusive, orientá-los. E nós já estamos percebendo o grande  
107 número de eleitores que estão comparecendo ao Cartório de  
108 Garanhuns para resolver essa situação, ou seja, para regularizar essa  
109 situação. Aqueles eleitores que, no passado, indevidamente, tiraram o  
110 título em Brejão, agora estão comparecendo, espontaneamente, em  
111 Garanhuns para resolver essa situação, para fazer a transferência do  
112 título de Brejão para Garanhuns. Então, isso vai ser um fato que vai  
113 resultar, com certeza, no sucesso dessa revisão, onde estava havendo  
114 um comparecimento maciço; e o percentual de eleitores que  
115 comparecem sem a documentação é quase irrisório, quase que a  
116 totalidade dos eleitores que estão comparecendo, estão com a  
117 documentação exigida, e, quando muito, eles são orientados a voltar e  
118 trazer aquele documento que eles têm. E está sendo feita essa revisão a  
119 contento, dentro do esperado, dentro do programado pelo Tribunal.  
120 Então, basicamente era isso que eu tinha a dizer. V. Exas. já estão de  
121 posse de um balanço até o dia de ontem, com os dados que acabamos  
122 de divulgar." Em seguida, o Des. Presidente aduz: "tive a mesma  
123 impressão, de que há um interesse da comunidade política em resolver

Sônia Salazar



124 essas distorções, há também outra distorção evidente, relativa à  
125 população, que, em algumas localidades, é muito superior ao  
126 estimado, à época, pelo IBGE, o que dá uma diferença do percentual  
127 de eleitores sobre a população total. Em Betânia, o Prefeito informou-  
128 me que há uma comunidade próxima, com cerca de 1.500 casas, que,  
129 pelos cálculos dele, tomando por base 4 pessoas/habitação, teria muito  
130 mais que o previsto no levantamento do IBGE para aquele distrito.  
131 Isso é um fenômeno que, provavelmente, deve acontecer, porque a  
132 população é avaliada de 10 em 10 anos, que é a periodicidade do  
133 censo. Então, todos esses problemas, esses fatos, vão ser deslindados  
134 no final, com essa revisão, que infelizmente só vai atingir 13  
135 municípios; o bom seria que tivéssemos aproveitado a oportunidade  
136 para fazê-la também em outros municípios com problemas eleitorais.”  
137 Com a palavra, o Juiz Mário Gil felicita à Presidência e ao  
138 Corregedor, dizendo que medidas desta ordem é de um didatismo  
139 inominável, e que o reflexo deste trabalho, mesmo sendo em menos de  
140 10% do eleitorado, é grande nas outras zonas. Sugere que, ao final dos  
141 trabalhos de revisão, uma cópia seja encaminhada ao Ministério  
142 Público para apuração dos possíveis crimes eleitorais, e conseqüente  
143 punição dos culpados. Ainda com a palavra, propõe um voto de  
144 congratulações ao Juiz Manoel Rafael, Vice-Presidente desta Casa,  
145 pelo elaboração de “O ABC da Justiça: cartilha para o povo”, tendo o  
146 Tribunal aprovado, à unanimidade. Em seguida, registra-se a presença  
147 do Juiz Manoel Rafael. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a  
148 Sessão, do que, para constar, eu Sônia Sabó Diretora  
149 Geral, mandei lavrar a presente, que lida e achada conforme, vai  
150 devidamente assinada.

